

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG – *CAMPUS* FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. (37) 3321-4094 – Fax (37) 3322-2330 - gabinete formiga@ifmg_edu.br

PORTARIA Nº 36 de 03 de dezembro de 2013.

Institui o uso do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do Campus Bambuí para o Campus Formiga

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, PROF. ROBSON DE CASTRO FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 949 de 27/09/2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de normas disciplinares para o corpo discente, visando a boa convivência no Campus.

Considerando que ainda não foi publicado o regime disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o previsto no artigo 91 do regimento geral do Instituto Federal de Minas:

RESOLVE:

- **Art.1º** Institui o uso, no Campus Formiga, do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do Campus Bambuí, publicado pela Portaria nº 05 de 6 de fevereiro de 2012 do Gabinete do Diretor Geral do IFMG Campus Bambuí.
- **Art.2º** A comissão disciplinar do corpo discente, prevista no regulamento, será indicada pelo Diretor Geral.
- **Art.3º** Esta portaria tem validade até a publicação, pelo Conselho Superior, do regimento disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o artigo 91 do Regimento Geral do Instituto Federal de Minas gerais.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

ROBSON DE CASTRO FERREIRA Diretor Geral (Portaria nº 949 de 27/09/2013) IFMG – Campus Formiga